



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA ADITIVA Nº ____ / 2025

Adiciona Estratégia 5.27 ao Objetivo 5 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º Acrescente-se a estratégia 5.27 ao Objetivo 5 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, com a seguinte redação:

Objetivo 5	Garantir a aprendizagem dos estudantes no ensino fundamental e no ensino médio, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.
Estratégia 5.27	Promover políticas e práticas de educação integral que integrem o desenvolvimento socioemocional, o engajamento estudantil, a saúde mental e o fortalecimento do clima escolar, com ações voltadas ao fortalecimento de vínculos, protagonismo e bem-estar dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A promoção de políticas e práticas de educação integral que articulem o desenvolvimento socioemocional, o engajamento estudantil, a saúde mental e o fortalecimento do clima escolar é essencial para assegurar uma aprendizagem de qualidade e equitativa. A Constituição Federal, em seu artigo 205, reconhece a educação integral como um direito de todos e dever do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

Apresentação: 28/10/2025 09:00:59.790 - PL261424
ESB 829/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa. Assim, cabe ao Plano Nacional de Educação garantir políticas que concretizem esse princípio.

Evidências nacionais e internacionais demonstram que o desenvolvimento cognitivo está intrinsecamente ligado às dimensões socioemocionais e ao bem-estar dos estudantes. A Pesquisa de Competências Socioemocionais da OCDE (SSES) mostrou que competências como persistência, curiosidade, empatia e tolerância ao estresse são fortes preditores de desempenho escolar e de bem-estar psicológico, independentemente do nível socioeconômico. Já o Mapeamento Socioemocional realizado pelo Instituto Ayrton Senna e pela Secretaria de Educação de São Paulo evidenciou que 69% dos estudantes relataram sintomas de ansiedade e depressão em níveis altos, e que as competências mais baixas — como empatia, responsabilidade e foco — estão diretamente associadas à queda no desempenho escolar.

Esses dados indicam que o fortalecimento de vínculos, o protagonismo estudantil e o bem-estar emocional não são dimensões periféricas, mas condições estruturantes para a aprendizagem. As escolas que cultivam um clima seguro, cooperativo e de pertencimento apresentam menores índices de evasão, maior engajamento e melhores resultados acadêmicos.

O texto atual do Plano Nacional de Educação ainda trata a aprendizagem sob uma ótica centrada em resultados acadêmicos, sem considerar fatores escolares e relacionais que influenciam diretamente o engajamento, o desempenho e o bem-estar dos estudantes. Essa inclusão reforça a compreensão de que aprender não é apenas um ato cognitivo, mas também um processo relacional e emocional, sustentado por vínculos e pelo sentimento de fazer parte de uma comunidade escolar saudável e acolhedora.

Portanto, incluir esta estratégia no PNE reforça o compromisso do país com uma educação integral, inclusiva e humanizadora, que reconhece





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Rafael Brito - MDB/AL

o estudante como sujeito pleno, de razão, emoção e vínculos, e assegura que o desenvolvimento socioemocional e o bem-estar estejam no centro das políticas de aprendizagem.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2025.

Apresentação: 28/10/2025 09:00:59,790 - PL261424
ESB 829/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**Deputado RAFAEL BRITO
MDB/AL**

